ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1942, DE 27 DE ABRIL DE 1992.

CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - São considerados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM o Excelentíssimo Senhor Doutor **GIANNI MARTINI** e Esposa, Cônsul da Itália no Rio Grande do Sul, no dia 04 de Maio de de 1992, por ocasião da **VII FRINAPE - Feira Regional, Industrial e Agropecuária de Erechim e V FENACHIMA - Festa Nacional do Chimarrão.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 27 DE ABRIL DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.